

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 6.911 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.187

Projeto de Lei nº 33/2018

Autor: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 1º DO ART. 315 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada **RUA MARIA DE LOURDES SANTOS** a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como RUA 52, bairro cidade universitária no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF0EA8DC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/07/2019. Edição 5757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>